

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 08/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, no Auditório do Instituto de Previdência do Município de Caucaia - IPMC, situado na Rua Padre, Romualdo, nº 179 – Centro – Caucaia - CE, para a realização da Reunião Ordinária nº 08/2025.

A sessão foi iniciada às 9h30min, sob a condução da Presidente, Sra. Érica Alessandra Nunes de Miranda, com a presença da presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Caucaia - SINDISEP, Sra. Maria Santos.

O conselheiro Huston Almeida pediu a palavra e relatou que está como Presidente da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório; na Comissão de Promoção e Progressão dos Servidores de Nível Médio e Fundamental, e ainda na Coordenação da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional da Guarda Municipal de Caucaia, além das suas atividades inerentes a sua função na SEAD, e dessa forma não tinha como conciliar com a função de Secretário Executivo deste Conselho.

PAUTA 01: Apresentação feita pelos membros Jucinaldo Lima e Lidiana Josias sobre os repasses das contribuições previdenciárias e dos extratos financeiros (período de outubro de 2025), salientando que não houve o repasse do parcelamento referente ao mês de outubro, até a presente data. (Aprox. R\$ 943.153,68) – Setor Financeiro do IPMC.

Conforme reunião realizada em 18 de Setembro de 2025 foi feita uma apresentação referente ao parcelamento de Nº 028/2005 (antigo), cujas parcelas de 236 à 240, houve orientação da empresa Pública Assessoria e Consultoria Ltda para suspensão do referido parcelamento em razão da apresentação junto ao Ministério da Previdência de uma possível quitação devido à metodologia de cálculo das parcelas já pagas. Os membros do Conselho de Previdência solicitam uma resposta, no prazo de 15 dias, acerca do parecer técnico supracitado.

A senhora Maria Santos ficou de solicitar uma reunião com o prefeito, com a participação do Conselho de Previdência do Município, com o fito de prestar esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº207/25 - o qual dispõe sobre o parcelamento e repasse de débitos do município de Caucaia com o seu regime próprio de Previdência Social de que tratam os artigos Nº 115 e 117 do ADCT (com a redação conferida pela Emenda Constitucional Nº 136 de 9 de setembro de 2025).



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 08/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA – CMP**

O projeto de lei de Nº 207/25 no Poder Executivo, entrou em pauta, na presente data, sem que o mesmo tenha sido enviado para apresentação deste conselho para a sua devida apreciação.

O SINDSEP CAUCAIA, nesta data, solicitou respostas com relação à transição para o banco SANTANDER e outros, conforme ofício 307/2025 enviado a este conselho. Salientamos ainda que o referido sindicato solicitou uma reunião com o gerente regional do banco supracitado e estendeu o convite aos membros do conselho, cuja reunião fora agendada para às 14:30 hs do dia 27/11/2025. A referida reunião foi encerrada por volta das 11:20 hs e a ata foi lavrada e aprovada pelos presentes.

Assinaturas dos presentes:

Érica Alessandra Nunes de Miranda

Érica Alessandra Nunes de Miranda

Hauston Barbosa de Almeida

Yvaldo de Medeiros Ferreira

Yvaldo Ferreira

Janete Clarice Amaral da Costa Arndt

Janete Clarice A. da Costa Arndt

Adriano Alisson Renaux Lopes

Adriano Alisson Renaux Lopes

Maria Núbia de Araújo

Maria Núbia de Araújo

Evaldo Evangelista da S. Júnior

Jucinaldo Lima Cruz

Janete Clair Mendes Barbosa Miranda

Janete Clair Mendes Barbosa Miranda

Caucaia-CE, 27 de novembro de 2025